

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01783

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico

PORTARIA CONJUNTA

Portaria Conjunta nº 001, de 28 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre medidas de segurança no período de realização do Zé Pereira de Timon 2020"

O Secretário Municipal Interino de Segurança Pública e o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições nos termos dos incisos I e II do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, art. 47, da Lei Municipal nº 1892/2013, e

CONSIDERANDO a realização do tradicional Zé Pereira de Timon, que acontece na Avenida Piauí, onde acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e à população timonense;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos foliões e participantes das festividades durante o Zé Pereira de Timon 2020;

CONSIDERANDO que eventos dessa envergadura exigem do Poder Público uma organização necessária para prevenir a violação de direitos e evitar a prática de crimes e de violência contra a pessoa e o patrimônio decorrentes do consumo imoderado de bebida alcoólica, da presença de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, de utilização abusiva de aparelhos de som, causando indevida poluição sonora e danos à saúde dos ouvintes, mormente dos idosos;

CONSIDERANDO que o órgão ambiental Municipal tem o poder-dever de lavar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, a caracterizar, portanto, o exercício típico de polícia administrativa; e, a Polícia Militar, cabe o patrulhamento ostensivo e a preservação da ordem pública (art. 144, §5º, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que, não obstante o dever de atuação da autoridade policial, a poluição sonora é antes de tudo uma infração administrativa, devendo dentro da fragmentariedade do direito penal, ser combatida primeiramente na esfera também administrativa, evitando-se assim o agravamento do conflito;

CONSIDERANDO que a emissão de ruídos elevados pode provocar danos à saúde humana, gerando poluição sonora e, em tese, sendo passível de configurar crime ambiental, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 9.605/98, cuja a pena é de reclusão de 01 (um) a 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que a as normas nº 10.151 da ABNT fixam, dentre outros assuntos, os limites máximos de emissões sonoras visando o conforto acústico da comunidade;

CONSIDERANDO que a emissão de sons e ruídos, decorrentes de qualquer atividade desenvolvida no Município, obedecerá aos padrões estabelecidos pela Lei Municipal nº 1558, de 05.05.2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 1933, de 04.11.2014, objetivando garantir a saúde, a segurança, o sossego e o bem estar público;



CONSIDERANDO o art. 44 do Código de Posturas do Município, que aduz vedação no horário de 22 horas às 7 horas do dia, de níveis de poluição sonora, ruídos produzido;

CONSIDERANDO o Art. 51 do Código de Posturas do Município, que aduz nenhum evento destinado ao divertimento público poderá ser realizado sem a prévia licença do órgão municipal competente;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade,

RESOLVEM:

Art. 1º. Esta portaria dispõe sobre medidas de segurança destinadas ao bom desenvolvimento das festividades durante Zé Pereira de Timon 2020 na cidade de Timon.

Art. 2º. É terminantemente proibido:

a) nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2020, a partir das 22 horas**, o funcionamento de "paredões de som" ou qualquer espécie de equipamento sonoro fixos ou em veículos, na Praça São José, Centro, Timon-MA e adjacências, durante o período das festividades do Zé Pereira de Timon 2020, sendo apenas admitido o funcionamento de som no domingo, **dia 16 de fevereiro de 2020, das 16hs às 22 horas**.

b) a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, acondicionadas em garrafas ou outros recipientes de vidro, por toda extensão da Avenida Piauí e adjacentes (avenidas, ruas paralelas), num perímetro até 500m da realização do evento, nas barracas montadas para o evento e por vendedores ambulantes, quiosques, bares, restaurantes, casa de shows e interior dos blocos e nos percursos destes, durante o período das festividades do Zé Pereira de Timon, compreendido entre a **00:00 (zero) horas do dia 14 de fevereiro de 2020 às 06:00 (seis) horas do dia 17 de fevereiro do corrente ano**;

c) a utilização de som automotivo nas vias públicas, acima dos limites de decibéis permitidos pela Lei Municipal nº 1558, de 05.05.2009 e sua alteração pela Lei Municipal nº 1933, de 04.11.2014 e CONTRAN;

d) a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 (dezoito) anos, ficando os infratores sujeitos às sanções legais pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e outras disposições;

e) a liberação de alvará de evento nos **dias 14, 15 e 16/02/2020**, ressalvados aqueles para atividades de concentração, promoção dos blocos e manifestações culturais carnavalescos, desde que previamente cadastrados e oficialmente autorizados pela Fundação Municipal de Cultura;

d) qualquer promoção pessoal de servidor público ou gestor municipal nas festividades, em desacordo ao art. 37 da Constituição Federal, por meio de faixa, camisetas, bonés, adesivos, impressos de qualquer natureza e utilização de locução do evento.



Art. 3º. Os blocos e manifestações carnavalescas que realizarem concentrações deverão observar as normas legais do Código de Posturas do Município e Lei Municipal de emissão de sons e ruídos.

Art. 4º. O cumprimento das imposições da presente Portaria ficará a cargo dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Conselho Tutelar para a manutenção da ordem pública no Município, inclusive, com o apoio das Polícias Civil e Militar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

João Batista Lima Pontes
Secretário Mun. Interino de Segurança Pública

Jailson de Oliveira Sousa
Secretário Mun. Interino de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019. LIBERAÇÃO Nº 041/2020. PREGÃO 013/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de material permanente (Ar condicionado), destinados a equipar a sede dos agentes de trânsito, educação para trânsito, setor de engenharia e JARI. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-DISTRIMECS. CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. VALOR: 8.940,00. VIGÊNCIA: 31/04/2020. ASSINATURA: 17/01/2020. Fundamentação: da Lei federal nº 8.666/93. Timon, 04/02/2020. Ronaldo Gonçalves Júlio-Diretor do DMTRANS. Timon, 04/02/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019. LIBERAÇÃO Nº 003/2020. PREGÃO 003/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020. OBJETO: Serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, através de Link dedicado, para atendimento do prédio dos agentes de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: L B GOMES. CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. ASSINATURA: 02/01/2020. Fundamentação: da Lei federal nº 8.666/93. Ronaldo Gonçalves

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 04/2020
Liberação nº: 015/2020
Pregão nº 040/2019
Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.
Objeto: Serviço de Digitalização de Documentos, Cópias, Encadernação e Plotagens.
Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90
Contratado (a): J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO – ME, inscrita no CNPJ 26.314.540/0001-33 representado pelo Sr. José Luiz Bandeira Pereira.
Data de assinatura: 07.01.2020
Valor: R\$ 124.800,00
Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e J L B Pereira Comercio e Serviço - ME pelo Sr. José Luiz Bandeira Pereira.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 09/2020
Liberação nº: 029/2020
Pregão nº 007/2019
Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente Diversos, didáticos e Pedagógicos.
Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90
Contratado (a): C.F. ARAÚJO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ 07.191.969/0001-36 representado pelo Sr. Cilas Ferreira Araújo.
Data de assinatura: 08.01.2020
Valor: R\$ 30.969,60
Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e C.F. Araújo Comércio - ME pelo Sr. Cilas Ferreira Araújo.

Contrato nº: 02/2020
Liberação nº: 013/2020
Pregão nº 025/2019
Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de lanches em geral, água mineral, refrigerantes, refeição pronta tipo quentinha.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC, inscrito no CNPJ sob nº 18.113.893/0001-47.

Contratado (a): LUCIANO DA SILVA NUNES -ME, inscrita no CNPJ 00.490.515/0001-17, representado pelo Sr. Luciano da Silva Nunes.

Data de assinatura: 07.01.2020

Valor: R\$ 56.229,10

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LUCIANO DA SILVA NUNES -ME pelo Sr. Luciano da Silva Nunes.

Contrato nº: 08/2020

Liberação nº: 017/2020

Pregão nº 006/2019

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINTUPIMENTO DE FOSSAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90

Contratado (a): empresa KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 07.295.673/0001-65, representado pelo Sr. Kelson Rodrigues dos Santos, onde o mesmo nomeia e constitui como sua procuradora a Sra. Rosemary de Oliveira Gonzaga, RG nº 672.532-PI e CPF nº 244.458.789-91.

Data de assinatura: 07.01.2020

Valor: R\$ 32.200,00

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Rosemary de Oliveira Gonzaga pela empresa KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – ME.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 14/2020

Liberação nº: 059/2020

Pregão nº 010/2019

Fundamento: Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos.

Contratante: Município de Timon por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90.

Contratado (a): M. DOS PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS -ME, inscrita no CNPJ 16.917.252/0001-10, representado pelo Sr. Willian Carvalho Silva.

Data de assinatura: 16.01.2020

Valor: R\$ 21.690,85

Assinatura: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Editora e M. DOS PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS –ME pelo Sr. Willian Carvalho Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 02/2019 - FUNJEF.

“Objeto: Aquisição de computador desktop completo, com monitor 19.5”, Intel core i7, 8GB, HD 2TB HDMI FULL HD, e uma máquina impressora multifuncional tanque de tinta, L4160, wireless.

Fundamentação: Dispensa de Licitação (ART. 24 da Lei 8.666/93)

Contratante: Fundação João Emilio Falcão-FUNJEF

Contratada: C.F. ARAÚJO COMERCIO-ME, CNPJ: 07.191.969/0001-36

Valor total: 4.928,00

Data de assinatura: 30/01/2020

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2020-GP

FAVORECIDO: HELIO SILVA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO I, símbolo DNE-1

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 05 a 07 de fevereiro de 2020.

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: participar de reunião com a Caixa Econômica Federal em São Luís-MA para tratar da demanda do empreendimento MCMV - Parque Piauí.

PORTARIA Nº 002/2020-SEMGV

FAVORECIDO: Wellington Fernando Cantoário

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial Executivo

ÓRGÃO: Secretária Municipal de Governo

DESTINO: São Luís – MA

PERÍODO: 05 a 07 de Fevereiro de 2020.

QUANT: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: Acompanhar o Secretário Municipal de Habitação em reunião na sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal, em São Luís – MA, para tratar de demandas do empreendimento Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Parque Piauí.

PORTARIA Nº 006/2020-GP

FAVORECIDO: João Batista Lima Pontes

CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Habitação

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Habitação



Ano VI Edição - Nº 01783

DESTINO: São Luís – MA

PERÍODO: 05 a 07 de Fevereiro de 2020.

QUANT: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: Participar de reunião na sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal, em São Luís – MA, para tratar de demandas do empreendimento Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Parque Piauí.

PORTARIA Nº 01/2020 - CIMU

FAVORECIDO: ARISTÓTELES TEIXEIRA MESQUITA

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 05 e 07 de Fevereiro de 2020. QTDA: 03 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: Viagem a São Luís-MA para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE-MA sobre novos procedimentos e alterações do sistema de auditoria eletrônica e prestação de contas relativos ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU.

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.02.04 18:30:35 -03'00'

